

LEI ORDINÁRIA Nº 1741

de 22 de junho de 2016

"Denomina-se de Mario Faria de Aragão, a Academia da Saúde na Vila do Pequi I, localizada na Rua Jenipapo, na cidade de Coxim."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.741/2016, DE 22/06/2016

"DENOMINA DE MAURO FARIA DE ARAGÃO, A ACADEMIA DA SAÚDE NA VILA DO PEQUI I, LOCALIZADA NA RUA JENIPAPO, NA CIDADE DE COXIM."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada de "Mauro Faria de Aragão", a academia da saúde, localizada na Rua Jenipapo na cidade de Coxim.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2016.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/06/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1741/2016 - 22 de junho de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em